

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0746/2022

Designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado ao Contrato n.º 2220-199/2021, nos moldes da Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal n.º: 8.666/1993; Lei Estadual n.º: 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo 19.066.556-9.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente o descumprimento das cláusulas 11.2.17 e 11.2.1 do contrato SESA n.º 2220-199/2021, composta pelos Membros:

I. Fabiane Ferraz Tavarnes Faller, RG 14.933.453-0, Administrador, lotada na Diretoria Administrativa, como Presidente.

II. Carlos Emanuel Niebuhr, RG 7.647.668-3, Técnico Administrativo, lotado no Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente, como secretário;

III. Gisele Salomão, RG 4.169.277-4, Técnico Administrativo, lotada no Hospital do Trabalhador, como vogal;

**Art. 2º** Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes às cláusulas 11.2.17 e 11.2.1 do contrato, podendo incidir nas penalidades previstas nas cláusulas do no Instrumento de Contrato, como advertência, multa, indenização entre outras, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 4º** Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)